

GOVERNO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei Nº 567.

Concede o título de cidadão Patoense ao Dr. Pedro Moreno Gondim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Patoense ao Exmo. Sr. Pedro Moreno Gondim, mui digno Governador do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, 9 de julho de 1962.

---

( Bivar Olintho de Mello e Silva )

PREFEITO.